

PORTARIA Nº 419 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e considerando o disposto no Decreto nº. 83937/79,

RESOLVE:

Art. 1º. - Delegar competência, a partir desta data, à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE, para a prática de atos pertinentes à área de pessoal, que esteja sob a sua coordenação e controle, previstos na Lei nº. 8.112/90 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais e Legislação complementar, salvo os casos previstos em legislação ou norma específica.



Irineu Mário Colombo